



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO
COORDENAÇÃO - GERAL DE REDE NACIONAL DE TREINAMENTO E CIDADE ESPORTIVA

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED Nº 06/2021

INTERESSADO: Universidade Federal do Paraná - UFPR

OBJETO: "Núcleo de Base para o Alto Rendimento do Triathlon"

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" - Termo de Execução Descentralizada.

1. Referimo-nos ao **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021**, firmado com a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, inscrita sob o **CNPJ nº 75.095.679/0001-49**, que tem por objeto a realização do **"Núcleo de Base para o Alto Rendimento do Triathlon"**.
2. Verifica-se que a solicitação de liberação de recurso financeiro ocorreu em 09/12/2021, por meio da COMUNICA SIAFI (SEI nº 11928925), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira nº 2022PF000018 (SEI nº12111632), em 24/03/2022.
3. Dessa forma, contabiliza-se o atraso no repasse de recursos de **106 (cento e seis) dias**.
4. Nesse sentido, considerando que o § 4º, do Art. 11, da Portaria nº 660/2021, dispõe que, *"§ 4º O TED será prorrogado "de ofício" pela unidade descentralizadora quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, com prazo limitado ao exato período do atraso verificado"*, faz-se necessária a prorrogação "de ofício", conforme descrito abaixo:

Data de assinatura do TED: 08/12/2021

Data da solicitação do repasse: Dezembro de 2021

Data da liberação do recurso: 24/03/2022

Total de dias de atraso: 106 (cento e seis) dias

Data do término do TED: 09/03/2023

Data da nova vigência: 22/06/2023

À consideração do Coordenador-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento - Substituto.

(assinado eletronicamente)
ALINE LEOCÁDIO DE LIMA BORGES BARCELLOS
Coordenadora

De acordo. Diretor do Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento, para ciência e apreciação

(assinado eletronicamente)
FÁBIO MARCELO GONÇALVES
Coordenador-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento - Substituto

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, para conhecimento e decisão.

(assinado eletronicamente)
LUIS ROBERTO DE MORAES DUARTE
Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento

De acordo. Encaminhe-se para que a SNEAR/GAB adote as deliberações necessárias à assinatura da Prorroga de Ofício e publicação, com posterior restituição à Coordenação-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento - CGBAR, para acompanhamento do TED e demais providências.

(assinado eletronicamente)
THIAGO FROES
Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Aline Leocadio de Lima Borges Barcellos, Coordenador(a)**, em 10/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marcelo Gonçalves, Coordenador(a)-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento, Substituto(a)**, em 16/11/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto de Moraes Duarte, Diretor(a) de Esporte de Base e de Alto Rendimento**, em 16/11/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brejeiro Froes, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 18/11/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13219056** e o código CRC **BBBAAA45**.

Referência: Processo nº 71000.078299/2021-99

SEI nº 13219056